



CEFET-RR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 662/2007

Boa Vista-RR, 5 de novembro de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão para, sob a presidência do primeiro, desenvolver estudos e apontar alternativas a efetivação, por parte do CEFETRR, das providências necessárias para implementação da Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores, de que trata a Portaria SRH/MP nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

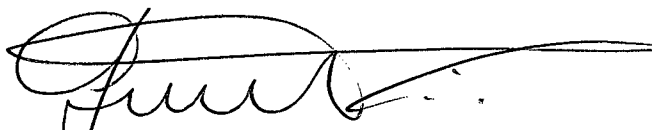
- VICENTE MENEZES DE PAULA;
- JABERSON LUIZ LEITÃO COSTA;
- LEIDILENE MOURA SINDEAUX;
- LUIZ ARAÚJO DE LIRA e
- RONALDO ALMEIDA BARRETO.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 5 de novembro de 2007.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral